



MAPA DE PESSOAL

2021

MAPA DE PESSOAL

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia

O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica.

A proposta de mapa de pessoal da Freguesia que se apresenta reflete as necessidades que se perspetivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano, consequência do crescente número de transferências de competências e atribuições a que estão sujeitos as freguesias e os níveis de eficiência, eficácia e qualidade que são exigidos no dia-a-dia aos trabalhadores em funções públicas ao Serviço das Autarquias.

Face ao disposto, e ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, propõe-se o presente mapa de Pessoal para aprovação da Assembleia de Freguesia.

| Carreira / Categoria: | Área Funcional: | Área de Formação Académica ou Formação Profissional: | Funções: | Competências: | Postos de Trabalho | | | | | |
|------------------------|---------------------------|--|--|--|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|-------|
| | | | | | Trabalhadores em exercício de funções | | Vagos / A Criar | | Comissão de Serviço | |
| | | | | | CTFP Tempo Indeterminado | CTFP Tempo Resolutivo | CTFP Tempo Indeterminado | CTFP Tempo Resolutivo | Vagos | Líres |
| Assistente Operacional | Gestão de Infraestruturas | Escolaridade obrigatória | Exerce funções de natureza executiva de carácter manual, enquadradas em direivas definidas, na área dos espaços verdes e/ou gestão de infraestruturas, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços podendo comportar esforço físico, nomeadamente varredura | Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência | 3 | | 1 | | | |
| | | | | | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2021, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam

Em reunião de

____/____/____

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2021, foi presente e aprovado por maioria / unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária / extraordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

____/____/____